DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0022/2024

"Designa à Servidora Karina Nhoque Barquilha como Gestora do Contrato n° 0004/2024."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR a funcionária pública desta Câmara Municipal, **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade n° 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF n° 324.728.588-17, Diretora Legislativa, como Gestora do Aditivo Contratual n° 0001/2024, alusivo a Contratação da **EMPRESA CAMILA LOURENÇO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.207.383/0001-86, com sede na Rua 24 de dezembro, n° 239, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, e-mail: camilalourenco.adv@gmail.com, neste ato representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Srª. **CAMILA LOURENÇO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 14 de fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO N° 0004/2024

CONTRATADA: EMPRESA CAMILA LOURENÇO DE ALMEIDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE GABINETE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO PESSOAL, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMISSÃO DE PARECERES A CERCA DE QUESTÕES DE APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LEI OU APLICAÇÃO DE ENTENDIMENTOS DO TCE E TCU, APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, BEM COMO ORIENTAR E DAR APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL DOTADOS DE CARACTERÍSTICAS INCOMUNS E SINGULARES, POR MEIO DE PARECERES E RESPOSTAS ORAIS E ESCRITAS, E SE NECESSÁRIO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS O TCE, REFERENTE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA"**, pelo período de 11 (onze) meses, com 32 (trinta e duas) horas/mês previstas de atendimento, podendo ser presencial.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.800,00 total – R$ 2.800,00 mensais

DATA DO CONTRATO: 14/02/2024 **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses contados a partir da data de assinatura deste contrato.

GESTORA DE CONTRATO: KARINA NHOQUE BARQUILHA